



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0005881-9

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 104534005

Ref.

Deliberação do processo SEI nº **6068.2024.0004572-5**

265ª Reunião Ordinária da CAEHIS

Interessado: Portal Cantareira (CNPJ 52.226.183/0001-61)

Assunto: Consulta à CAEHIS

Histórico: Consulta à SMUL/ATECC/CAEHIS, protocolado em 29/04/2024, na vigência das Leis nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e 16.642/17 e Decreto nº 59.885/20, em Zona Mista Ambiental (ZMa), Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, quanto a deliberação favorável a abertura de acesso secundário de pedestre para a Travessa Abade Barbera, atendendo uma demanda pela melhoria da qualidade de vida dos moradores do referido empreendimento.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/017/2024

A CAEHIS, em sua 265ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2024, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e suas alterações, pelo Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou pelo deferimento parcial do presente aceitando o acesso secundário de pedestre proposto pela Travessa Abade Barbera, nos termos do §10 do Art.61 da Lei nº 18.081/24 que alterou o Art. 112 da Lei nº 16.402/16, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes. Deliberou, ainda, por não aceitar o acesso de carga e descarga, por não atender a largura mínima de via do Quadro 4A da Lei nº 16.402/2016 alterada pela Lei nº 18.081/24.

LUDYMILA HERRERO SINKUS

Membro designado à Presidência da CAEHIS

Nos termos do §2º do Art. 7º da Resolução CAEHIS nº 03/2018

(Regimento Interno)

VOTARAM:

ALBERTINA FERREIRA GONÇALVES ALVES

FERNANDA SIMON CARDOSO

KLAUSER NASCIMENTO BARBOSA

LUCIANA BERTOLINI BEZERRA

LUDYMILA HERRERO SINKUS

MICHELLE TICCI

PEDRO JOSÉ BOTANI



Ludymila Herrero Sinkus

Arquiteto(a)

Em 10/06/2024, às 14:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104534005** e o código CRC **378D6D4D**.
